



**PORTARIA Nº 69/2024**

**BARUERI, 23 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB** – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Portaria nº 26/2021;

**CONSIDERANDO**, o Memorando nº 118/2023 da UGAF solicitando a alteração do gestor do contrato nº 05/2020 – BB Turismo e Transporte Ltda;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter Gestor formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Gestores Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a FIEB;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas e aplicação de penalidades.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Designar a substituição do Gestor das seguintes atas de registros de preços, para que passe a ser o servidor indicado abaixo:

<b>NÚMERO DO CONTRATO E NOME DA CONTRATADA</b>	<b>Nome do Gestor</b>	<b>Matrícula</b>	<b>CPF</b>
CONTRATO nº 32/2022 – WS INFORTEC COMERCIO LTDA	SAMUEL FRANCISCO MACHADO SILVA	1194	314.557.188-58
CONTRATO nº 17/2023 – DAITEC COMERCIO E SERVICOS LTDA			

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

**Art.3º** - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

  
**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**  
SUPERINTENDENTE